



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 61.388/2019 (PG-126/2019) - CONTRATO Nº 066/2020

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AO EDIFÍCIO SEDE, UNIDADE JUDICIÁRIA RIO BRANCO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS I E II.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na cláusula Quarta do Contrato, o valor mensal dos serviços, estipulado na Cláusula Terceira do Contrato e alterado pelo 10º Termo Aditivo, passará de R\$245.243,38 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para R\$256.750,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º/01/2023, em face das alterações decorrentes da Convenção Coletiva SIEMACO/SP X SEAC/SP 2023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas por este termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Sócio
WS Serviços Terceirizados Ltda.

Testemunhas:

Assinado digitalmente

ALESSANDRA CAL BARRETO
Diretora da Divisão de Apoio Logístico

Assinado digitalmente

RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial

ALESSANDRA
CAL BARRETO
24/01/2023 16:08

RONALDO
MENDES
MARINHO
24/01/2023 17:53

RÔMULO
BORGES
ARAÚJO
24/01/2023 18:51

RITA
KOTOMI
YURI
26/01/2023 00:03

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-0135601805
26/01/2023 11:43

WILLIAN LOPES
DE AGUIAR-02638319957
30/01/2023 11:28



DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

ANEXO C - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE LIMPEZA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
		Nº Processo Administrativo	Pregão Eletrônico Nº	Data	Horário				
		Local da Prestação dos Serviços	Execução Contratual	Vigência Máxima					
		LOTE ÚNICO – EDIFÍCIO SEDE – UI – UA I – UA II	24 meses	60 meses					
		Tipo de Serviço	Data da Proposta						
		Limpeza e Conservação							
		Sindicato Profissional	Data Base						
		SIEMACO, SINDIFÍCIOS e SINDIVERDE							
		Valor do Salário Mínimo Nacional 2023:	RS 1.302,00						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
A	Salário Base	2.000,87	2.000,87	1.790,30	1.675,90	1.481,56	1.481,56	1.482,52	
B	Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-	
C	Adicional de Insalubridade	Nota 1	-	-	-	-	-	520,80	296,50
D	Adicional de Hora Extra	-	-	-	-	-	-	-	-
F	Adicional de Função (20%)	400,17	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.401,05	2.000,87	1.790,30	1.675,90	1.481,56	2.002,36	1.779,02	
Nota 1: Item C: Agente de Higienização – Adicional Insalubridade de 40% sobre o salário mínimo nacional / Jardineiro - Adicional Insalubridade de 20 % sobre o salário normativo									
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias									
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
A	13º (Décimo terceiro) Salário	8,93%	214,41	178,67	159,87	149,65	132,30	178,81	158,86
B	Adicional de Férias	2,98%	71,55	59,62	53,35	49,94	44,15	59,67	53,01
	Subtotal do Submódulo 2.1		285,96	238,29	213,22	199,59	176,45	238,48	211,87
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	36,78%	105,16	87,63	78,41	73,40	64,89	87,70	77,91
			391,12	325,92	291,63	272,99	241,34	326,18	289,78
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)									
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições									
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
A	INSS	20,00%	480,20	400,17	358,06	335,17	296,31	400,47	355,80
B	SESI ou SESC	1,50%	36,01	30,01	26,85	25,13	22,22	30,03	26,68
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,01	20,00	17,90	16,75	14,81	20,02	17,79
D	INCRA	0,20%	4,80	4,00	3,58	3,35	2,96	4,00	3,55
E	Salário Educação	2,50%	60,02	50,02	44,75	41,89	37,03	50,05	44,47
F	FGTS	8,00%	192,08	160,06	143,22	134,07	118,52	160,18	142,32
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT 3% X FAP 0,9919)	2,98%	71,44	59,54	53,27	49,86	44,08	59,58	52,93
H	SEBRAE	0,60%	14,40	12,00	10,74	10,05	8,88	12,01	10,67
	Total	36,78%	882,96	735,80	658,37	616,27	544,81	736,34	654,21
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.									
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de									
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários									
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
A	Transporte (Passagem: R\$ 4,40 – Quantidade: 50)		121,44	121,44	134,08	140,94	152,60	152,60	152,54
B	Auxílio Alimentação (Vale Refeição) Quantidade: 25		445,50	445,50	321,50	445,50	445,50	445,50	-
C	Auxílio Alimentação (Cesta Básica)		132,48	132,48	99,75	132,48	132,48	132,48	338,88
D	Auxílio Saúde		32,05	32,05	-	32,05	32,05	32,05	29,96
E	Auxílio Creche		-	-	-	-	-	-	-
F	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		-	-	-	-	-	-	-
G	Auxílio Natalidade		4,20	4,20	-	4,20	4,20	4,20	-
H	Outros – Benefício Social Familiar		10,42	10,42	22,00	10,42	10,42	10,42	9,31
I	Benefício assistencial de prevenção à saúde - BAPS - Cláusula 58ª CCT		-	-	28,00	-	-	-	-
	Total		746,09	746,09	902,33	765,59	777,25	777,25	530,69
Nota 1: Valor do Item B para os postos de Supervisor, Encarregado, Limpador de Vidro, Auxiliar de Limpeza, Agente de Higienização e Jardineiro e de R\$15,26/dia, postos de Ascensoristas R\$ 9,36/dia									
Nota 2: Valor do Item C para os postos de Supervisor, Enca									
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	391,12	325,92	291,63	272,99	241,34	326,18	289,78	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	882,96	735,80	658,37	616,27	544,81	736,34	654,21	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	746,09	746,09	902,33	765,59	777,25	777,25	530,69	
	TOTAL DO MÓDULO 2	2.020,17	1.807,81	1.852,33	1.654,85	1.563,40	1.839,77	1.474,68	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO									
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA.	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO	
A	Aviso Prévio Trabalhado (Estimativa que 2% do pessoal é demitido nessa situação)	0,93	0,77	0,69	0,65	0,57	0,77	0,69	
B	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,78%	0,34	0,28	0,25	0,23	0,20	0,28	0,25
C	Multa do FGTS (percentual reduzido considerando que houve extinção da contribuição social Lei 13392 de 11/12/19)	1,74%	46,75	38,96	34,86	32,63	28,84	38,99	34,64
D	Aviso Prévio Indenizado		10,00	8,33	7,45	6,98	6,17	8,34	7,41
E	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,80	0,66	0,59	0,55	0,49	0,66	0,59
F.1	Multa do FGTS (percentual reduzido considerando que houve extinção da contribuição social Lei 13392 de 11/12/19)	1,74%	46,75	38,96	34,86	32,63	28,84	38,99	34,64
	TOTAL	-	105,57	87,96	78,70	73,67	65,11	88,03	78,22

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS		SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO
A	Substituto na cobertura de Férias	8,93%	214,41	178,67	159,87	149,65	132,30	178,81	158,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		6,66	5,55	4,97	4,65	4,11	5,56	4,94
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		6,66	5,55	4,97	4,65	4,11	5,56	4,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,44	0,37	0,33	0,31	0,27	0,37	0,32
F	Substituto na cobertura de Outros Ausências (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal		228,23	190,19	170,18	159,30	140,83	190,35	169,10
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	36,78%	83,93	69,94	62,58	58,58	51,79	70,00	62,18
	Total		312,16	260,13	232,76	217,88	192,62	260,35	231,28
Nota 1: Os Itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instru									
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS									
5.	INSUMOS DIVERSOS		SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO
A	Uniformes		125,78	125,78	125,78	57,07	57,07	57,07	57,07
B	EPI's	-	-	-	-	32,29	32,55	65,75	65,75
C	Equipamentos	-	-	-	-	9,85	9,85	9,85	9,85
D	Materiais	-	-	-	-	330,06	330,06	330,06	330,06
	Total de Insumos Diversos		125,78	125,78	125,78	429,28	429,53	462,74	462,74
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
6.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO (5%)
Base de Cálculo = Tributos									
A	Custos Indiretos	2,00%	5.432,25	4.685,83	4.464,06	4.433,11	4.083,67	5.091,43	4.549,09
B	Tributos	3,25%	99,29	85,65	81,59	81,03	74,64	93,06	80,51
	B.1 Tributos Federais		284,93	245,77	234,15	232,52	214,19	267,05	375,08
	a) PIS (Conforme Regime de Tributação)	0,63%	34,41	29,68	28,28	28,08	25,87	32,25	28,82
	b) COFINS (Conforme Regime de Tributação)	2,61%	141,88	122,38	116,59	115,78	106,65	132,98	118,81
	B.2 Tributos Estaduais (Especificar)	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	Nota 1	108,64	93,71	89,28	88,66	81,67	101,82	227,45
	B.4 Outros Tributos (Especificar)	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
C	Lucro () Presumido (X) Real	1,65%	83,30	71,85	68,45	67,98	62,62	78,07	67,55
	TOTAL	6,89%	467,52	403,27	384,19	381,53	351,45	438,18	523,14
	ISS		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	5,00%
Nota 1: Item B.3 - ISSQN para os postos de Supervisor, Encarregado, Ascensorista, Limpador de Vidro, Auxiliar de Limpeza e Agente de Higienização é de 2%, postos de Jardineiros 5%									
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO									
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			SUPERVISOR	ENCARREGADO	ASCENSORISTA	LIMPADOR DE VIDROS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	JARDINEIRO
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.401,05	2.000,87	1.790,30	1.675,90	1.481,56	2.002,36	1.779,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.020,17	1.807,81	1.852,33	1.654,85	1.563,40	1.839,77	1.474,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		105,57	87,96	78,70	73,67	65,11	88,03	78,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		312,16	260,13	232,76	217,88	192,62	260,35	231,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		125,78	125,78	125,78	429,28	429,53	462,74	462,74
	Subtotal (A+B+C+D+E)		4.964,72	4.282,55	4.079,87	4.051,57	3.732,21	4.653,24	4.025,94
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		467,52	403,27	384,19	381,53	351,45	438,18	523,14
	Valor Total Mensal por Empregado		R\$ 5.432,24	R\$ 4.685,81	R\$ 4.464,05	R\$ 4.433,10	R\$ 4.083,66	R\$ 5.091,42	R\$ 4.549,08
	Quantidade Total de Postos		1	4	7	1	47	4	2
	VALOR TOTAL MENSAL POR POSTOS DE TRABALHO		R\$ 5.432,24	R\$ 18.743,24	R\$ 31.248,35	R\$ 4.433,10	R\$ 191.932,02	R\$ 20.365,68	R\$ 9.098,16
QUADRO RESUMO - SERVIÇOS DE LIMPEZA - SEDE - UI - UAI - UAI									
POSTOS DE TRABALHO		QUANTIDADE	VALOR DO POSTO		VALOR MENSAL				
ENCARREGADO GERAL/SUPERVISOR		1	R\$ 5.432,24		R\$ 5.432,24				
ENCARREGADO DE SERVIÇO		4	R\$ 4.685,81		R\$ 18.743,24				
ASCENSORISTA		7	R\$ 4.464,05		R\$ 31.248,35				
LIMPADOR DE VIDROS		1	R\$ 4.433,10		R\$ 4.433,10				
AUXILIAR DE LIMPEZA		41	R\$ 4.083,66		R\$ 167.430,06				
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO		4	R\$ 5.091,42		R\$ 20.365,68				
JARDINEIRO		2	R\$ 4.549,08		R\$ 9.098,16				
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 256.750,84				
TOTAL FUNCIONÁRIOS		60							
O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 + Custos Indiretos + Lucro									